



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 02/05/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 724/2017

De 02 de maio de 2017

02 de maio de 2017


Credenciado para a Gratificação Exclusiva
Diretor do Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao servidor (a) **ROSÉLIA MARIANO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.327.237, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 712.130.315-91, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 3859, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base, com retroativo ao mês de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal